



APROVADO EM

28 AGO 2024

29/08/24
Diogo

REQUERIMENTO Nº 046/2024.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

REQUEIRO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Ilmo. Secretário de Obras senhor José Luiz da Cunha, as seguintes informações sobre a obra em andamento na Escola Municipal Ex-Combatente Amâncio Pinto:

- i) Qual o estágio atual da obra, incluindo o percentual de conclusão e as principais etapas que já foram realizadas;
- ii) Esclarecer se o prazo inicialmente previsto para a conclusão da obra foi mantido ou se houve alterações. Caso tenha havido modificações, justificar os motivos.
- iii) Detalhar o orçamento total previsto para a obra, o montante já utilizado até o momento e qualquer previsão de despesas futuras.
- iv) Fornecer informações sobre a empresa responsável pela execução da obra, incluindo o nome e o contato do responsável técnico, além de cópias dos contratos firmados.
- v) Informar sobre quaisquer problemas ou imprevistos que tenham surgido durante a execução da obra e as medidas adotadas para resolvê-los.
- vi) Informar se houve visitas ou fiscalizações recentes à obra por parte da Secretária de Obras e os resultados dessas visitas.

Acompanhar o progresso de obras públicas é fundamental para garantir que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente e que os prazos estabelecidos sejam cumpridos. A transparência na execução dessas obras assegura que os interesses da população sejam atendidos e evita possíveis desvios ou atrasos que possam comprometer o sucesso do projeto.



No caso específico da Escola Amâncio, a conclusão da obra é de extrema importância para melhorar as condições físicas da instituição e, conseqüentemente, a qualidade do ambiente educacional oferecido aos alunos. Problemas na execução da obra, como atrasos ou irregularidades, podem impactar negativamente no calendário escolar e na experiência dos estudantes.

Portanto, é essencial obter informações claras e atualizadas sobre o estado atual da obra, os recursos financeiros envolvidos, e qualquer eventualidade que tenha surgido. Esta fiscalização também permite identificar e resolver eventuais problemas de forma ágil, garantindo que a obra seja concluída conforme o planejado.

Diante do exposto, requeiro ainda que as informações constantes neste pedido sejam disponibilizadas dentro do prazo estabelecido pelo artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, observando o princípio da transparência administrativa e o direito de acesso à informação.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 16 de agosto de 2024.

DIEGO THURLER ORNELLAS

Vereador Proponente